



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Pref. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | e-mail: pmguaraci@onda.com.br

PORTARIA Nº 120/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Atribuir aula extraordinária a Professora **JULIANA DE JESUS CORREA**, no período de 20 de maio de 2013 a 20 de agosto de 2013, para prestar serviços na Escola Municipal Wilson Jan de Giuli.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 20 dias do mês de maio de 2013.

JAMIS AMADEU
PREFEITO MUNICIPAL